

## Ata nº 10

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezanove horas reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Período antes da ordem do dia
- Ponto dois – Diversos
- Ponto três – Intervenção do público

Estando presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, à exceção da Sra. Fátima Valente com falta atempadamente justificada e anexa a esta ata, declarou-se aberta a sessão.

No ponto número um, período antes da ordem do dia, foram lidas as atas número oito e nove com as alterações sugeridas pelo Movimento Meimoa no Coração, tendo ainda sido propostas algumas sugestões de melhoria. Postas a votação, ambas foram aprovadas por unanimidade.

Ainda no ponto número um o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia pediu a inscrição da palavra para se tratarem de assuntos diversos, nos quais se inscreveram o Sr. Joaquim Silva e o Sr. António Cabanas.

Dada a palavra ao Sr. Joaquim Silva referiu que todas as propostas feitas pelo Movimento Meimoa no Coração não foram tidas em conta, referindo a situação de vários caminhos que não foram limpos. Lembrou que se está a meio do mandato e que tudo está a ficar para o último ano. Contou ainda que o caminho que utiliza diariamente para acesso à sua propriedade agrícola, o caminho do pereiro, encontra-se em mau estado e tem danificado os seus veículos frequentemente devido à má conservação e manutenção do mesmo. Como contribuinte e residente da freguesia expôs que merecia que algo fosse feito para solucionar o problema.

Dada a palavra ao Sr. António Cabanas, começou por apelar ao Sr. Presidente da Mesa de Assembleia que as reuniões marcadas ao sábado não coincidissem com o horário da missa, pois existem várias pessoas que gostariam de estar nos dois eventos e não poderiam.

Pedi também que a publicação das atas fosse resolvida e pediu que lhe fossem fornecidas todas as atas em formato digital, nem que fosse para publicação numa página de Facebook própria para o efeito como já é feito para festas e romarias.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por responder às questões do Sr. Joaquim Silva abordando a questão do ribeiro e do caminho referido que foi limpo e gasto algum dinheiro para essa mesma limpeza. Lamentou que só trouxesse assuntos do seu interesse pessoal e nada para o desenvolvimento da freguesia. Quanto às viaturas ligeiras advertiu que é necessário ter algum cuidado, uma vez que as viaturas novas são mais sensíveis e sem altura suficiente. Na limpeza das ruas é feito o possível, devido ao funcionário da Junta de Freguesia não conseguir responder a todas as necessidades. A Junta de freguesia também não tem capacidade para empregar outro funcionário e no centro de emprego não existem pessoas disponíveis para virem para a Meimoa trabalhar. Informou também que existem pessoas que se voluntariam para limpar zonas públicas na aldeia e que se não fosse isso pior estariam.

Às questões do Sr. António Cabanas, informou que a página da Junta de Freguesia já está novamente acessível, após alguns transtornos de ordem técnica, através do portal "<https://jfmeimoa.pt/>" e que as atas depois de assinadas serão publicadas no separador "assembleia-freguesia".

No ponto número dois, diversos, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia pediu inscrições da palavra, tendo apenas o Sr. António Cabanas se inscrito.

Foi-lhe dada a palavra e lembrou que na última reunião tinha abordado degradação do património público e privado da aldeia, e chamou a atenção para a fonte das quelhas que necessita de uma grande intervenção. Quanto à limpeza das ruas referida pelo Sr. Joaquim Silva, salientou que não era o lixo, mas sim a erva que se destacava na calçada e que a população lhe vinha comunicando, tendo noutros tempos havido mais cuidado com esta situação. Relativamente aos caminhos, apelou à Junta de Freguesia que as intervenções quando realizadas, são boas para todos e não só para aqueles que têm propriedades à beira dos mesmos. Contudo, ressaltou que existe um caminho paralelo à ribeira que é muito importante para o desenvolvimento do turismo da aldeia que culmina na Zona de Lazer e, a sua pavimentação seria muito benéfica, deixando o apelo à junta de Freguesia para junto da Câmara Municipal tomar as diligências necessárias para o arranjo do mesmo. Salientou que existem também outros caminhos já pavimentados há alguns anos, que são propriedade da Câmara Municipal, a necessitar de manutenção ou de nova pavimentação, mas que cabe à Junta de Freguesia alertar e pressionar para a intervenção nos mesmos.

Expôs ainda que na última reunião se falou de formas de melhorar o aspeto da aldeia e a atratividade para o setor do turismo com pinturas alusivas em paredes e portões. Tendo sido desafiado pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia a apresentar um plano/proposta mais

concreta para execução da ideia, sugeriu protocolar com uma Universidade ou com uma Escola superior de belas artes, onde existem alunos em fase de conclusão de curso que necessitam de trabalhos, projetos ou estágios para o próprio curso e podem executar este projeto. A ideia seria criar uma residência artística posicionada para a pintura artística e urbana. Proporcionar-se-ia a estadia e refeições aos estudantes na aldeia, comprar-se-iam as tintas e cada um desses jovens assumiria uma pintura. Relembrou ainda que em Castelo Branco existe uma Escola Superior deste sector tendo sido dirigida por uma pessoa do concelho que tornaria facilmente a ideia concretizável.

Chamou ainda a atenção para o facto de junto à praia fluvial existirem 15 contentores de lixo que danificam a qualidade paisagística da zona e não se enquadram no âmbito da ponte Romana, tendo já várias pessoas lhe referido o assunto. Assim, sugeriu que a Junta de Freguesia apresentasse uma proposta à Câmara Municipal para que fossem criados contentores enterrados de forma a melhorar a qualidade paisagista não só da praia fluvial da Meimoa, mas também da Benquerença, da zona de lazer da Barragem e também do parque de campismo das Aranhas, sendo todo o concelho beneficiado.

Na sua intervenção, alertou também para as questões ambientais, nomeadamente ao lixo que se encontra nas bermas das estradas e caminhos, principalmente quando se procede à limpeza dos mesmos. Deixou como sugestão organizar uma caminhada, que culminasse numa comezaina como habitual, mas cujo objetivo fosse a limpeza das bermas dos caminhos, muitos deles junto à praia fluvial.

Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para esclarecer alguns assuntos abordados. Começou pela Fonte das Quelhas esclarecendo que a água que vinhas das hortas de cima, entrava pelas paredes de suporte da fonte tendo danificado a estrutura da mesma. Essas mesmas águas foram canalizadas, mas não foi suficiente e vai fazer o possível para que a Fonte seja intervencionada ao mesmo tempo das ruas já previstas.

As ervas nas ruas, esclareceu que devido às políticas ambientais, os herbicidas estão proibidos e ou cada pessoa da rua é responsável pela limpeza da mesma em redor da sua casa, como é feito em algumas Freguesias do Concelho de Castelo Branco, ou o funcionário da Junta de Freguesia não tem mãos a medir devido à praga de beldroegas e outras ervas presentes nas ruas.

O caminho das Avesseiras afuçeiras é uma promessa da Camara Municipal com mudança das condutas para o centro da estrada e nova com pavimentação, tendo já sido intervencionado várias vezes pela Junta de Freguesia no passado.

O protocolo com a Escola de belas artes considerou ser uma boa ideia para se concretizar as pinturas alusivas nas paredes.

Os contentores do lixo, elucidou terem sido reforço do período de verão e que uma moradora da zona já se tinha queixado da situação. Contudo, os contentores estão na via pública e bastante longe da porta da moradora não podendo exigir a sua remoção. Quanto aos contentores enterrados levantou a questão se a entidade de recolha estaria capacitada com camiões de recolha de lixo adequados à situação, tendo sido respondido que já vários municípios têm este tipo de contentores.

Considerou também a ideia das caminhadas muito boa e mencionou que já a tinha referido o assunto junto da associação organizadora dos passeios.

Introduziu ainda o assunto da intervenção do Centro Médico, que ficou acordado com o Presidente da Câmara que as obras seriam conduzidas pelo Centro de dia, tendo o Sr. António Cabanas já apresentado um esboço do projeto a realizar. A intervenção irá incluir nova caixilharia, pinturas das paredes e outros materiais necessários. Informou que irão ser calculados os custos e posteriormente será aberto um concurso para execução da obra.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia expôs ainda um assunto à mesa com o qual foi defrontado, nomeadamente o caminho do campo de futebol que está na propriedade do Sr. Manuel dos Santos Marques. Relatou que o caminho sempre lá esteve e que quando o Sr. em causa o comprou já lá estava e agora é que veio alegar que o caminho não é público. Para esclarecimento, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez consulta do cadastro em Castelo Branco e o caminho não consta no mesmo, contudo as pessoas mais antigas da freguesia alegam que o caminho sempre foi de utilização pública.

O proprietário propôs à Junta de Freguesia adquirir o terreno, contudo a Junta de Freguesia ponderou e considerou mais benéfico trazer o assunto à mesa para ser discutido.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pensou várias hipóteses de resolver a situação, sendo uma delas alterar o caminho para o terreno do campo de futebol, ainda assim o mesmo ficaria descompensado. Colocou-se também a questão de os esgotos estarem presentes nesse

caminho o que o tornaria público, contudo a Câmara Municipal não forneceu uma resposta conclusiva.

O Sr. António Cabanas interveio e evidenciou que quando o proprietário adquiriu o terreno, o mesmo teve um custo devido a esse caminho já lá existir, caso contrário o valor de aquisição teria sido mais elevado. Contrapôs ainda que os herdeiros desse terreno nunca se opuseram ao facto de existir aquele caminho público e caso assim fosse haveria muitos casos na aldeia de ruas ou caminhos que desapareceriam, como por exemplo os casos do regadio. Como se trata de um bem de domínio público, não necessita de estar registado para ser considerado público. Reforçou ainda que se os esgotos, que são uma infraestrutura pública, foram lá colocados é porque o caminho é considerado público, declarando que o assunto não deixa margens para dúvidas.

Colocaram-se ainda as hipóteses de se fazer uma redação de uma proposta para a Câmara Municipal com os argumentos discutidos ou de se fazer uma retificação cadastral, contudo considerou-se que a presente ata seria suficiente.

Como o proprietário tem o terreno à venda, e caso o comprador queira atualizar a caderneta com as áreas corretas, será a Junta de Freguesia a suportar os custos inerentes, uma vez que se trata de uma expropriação.

No ponto número três, intervenção do público, foi dada a palavra ao Sr. António Romão que chamou a atenção para a limpeza das margens da praia fluvial, pois só uma das partes é limpa, o que torna a outra desagradável visualmente, considerando que com alguns voluntários facilmente se procederia à limpeza da mesma.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que há dois anos tinha sido feita a limpeza tendo sido necessária autorização da Associação Portuguesa do Ambiente, que demorou cerca de seis meses a dar a autorização requisitada. Elucidou ainda que a Associação Portuguesa do Ambiente é muito difícil de contactar e não atendem os telefones.

Mais não havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão ordinária, cuja ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Marisa Anjo Vinhos Pires

António Palau

Joaquim Maria da Silva Santos  
José Luis Paideingu Afonso  
Carla Pires